

## LEI N° 358 DE 02 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a alteração de códigos constantes do Anexo Programa de Trabalho da Lei Nº 340, de 17 de dezembro de 2001 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os códigos referentes aos projetos/atividades de "Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água – SAAE" e de "Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de esgoto – SAAE", constantes do anexo Programa de Trabalho da Lei 340, de 17 de dezembro de 2001, referentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Os códigos referidos no a ser os seguintes:	artigo anterio	r passam a
I - 11201.175120661.062 reaparelhamento do sistema (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE)	Ampliação, de	reforma e água.
II - 11201.175120661.063 reaparelhamento do sistema de esgoto - (Servi e Esgoto- SAAE)	Ampliação, ço Autônor	reforma e no de Água

**Art. 3º -** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE fica autorizado a refazer seus balancetes mensais de modo a adequarse às alterações dos artigos 1º e 2º desta Lei.



**Art. 4° -** Os efeitos desta Lei retroagem a 02 de janeiro de 2002.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2002.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal